

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 09/09/20
Hora: 14:09:01



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Projeto de Lei 1054/2020 – Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – para o exercício de 2021

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO QUANTO AO RECEBIMENTO OU NÃO DAS EMENDAS

Foram apresentadas 70 (setenta) emendas, conforme quadro abaixo:

EMENDAS APRESENTADAS		
Nome	Emendas	Quantidade
Arnaldo Godoy	17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 64, 65 e 66	10
Bella Gonçalves	33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53	15
Bella Gonçalves e Gilson Reis	67	1
Cida Falabella	13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 54, 55	10
Dr. Bernardo Ramos	69, 70	2
Gilson Reis	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63	19
Pedro Bueno	31, 68	2
Pedro Patrus	27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 56	11
TOTAL		70

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos de retirada de emendas, pelos respectivos autores, num total de 3 (três) emendas, como se segue:

- **Requerimento nº 760/2020: Emendas nº 49 de autoria do Vereador Pedro Patrus;**
- **Requerimento nº 761/2020: Emenda nº 33, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves;**
- **Requerimento nº 762/2020: Emenda nº 17, de autoria do Vereador Arnaldo Godoy.**

Vencido o prazo regimental para apresentação de emenda, cabe ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas proceder à análise formal para o recebimento ou não das emendas apresentadas. Essa análise deve ser realizada nos termos do art. 120, § 2º do Regimento Interno – RI, segundo o qual o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

decidirá “pelo recebimento ou não das emendas, somente podendo deixar de recebê-las por inconstitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade”.

A Constituição da República, em seu art. 166, § 3º, II, estabelece que as emendas somente podem ser aprovadas caso “indiquem os recursos necessários” para o cumprimento efetivo do objetivo do gasto. Cabe observar que recursos necessários são aqueles suficientes ao custeio integral de obra, de serviço ou de fornecimento. Para que o planejamento seja eficiente, é indispensável que os recursos públicos sejam adequadamente alocados. Esse é o conceito apresentado no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece que “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”.

Examinados esses pressupostos, recebo as emendas 1 a 16, 18 a 32, 34 a 48, 50 a 70 por considerá-las, em um juízo prévio de admissibilidade, em conformidade com as determinações constitucionais, legais e regimentais.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000001 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Justificativa:

à construção de cobertura do espaço destinado às aulas de arte da Escola Municipal Padre Henrique Brandão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000002 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Justificativa:

à instalação de pias no espaço destinado às aulas de arte da Escola Municipal Padre Henrique Brandão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000003 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Justificativa:

à reforma do sistema de drenagem de chuvas e de canaletas da Escola Municipal Oswaldo Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000004 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Justificativa:

à reforma do espaço da biblioteca (troca de piso, espaço para computadores e biombos) da Escola Municipal Mestre Ataíde



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000005 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Justificativa:

à reforma geral das instalações sanitárias da Escola Municipal Prefeito Aymnhas de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000006 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0169 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Subação: 0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Justificativa:

à impermeabilização do reservatório inferior da Escola Municipal de Educação Infantil São Gabriel



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000007 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Justificativa:

à reforma da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE - da Escola Municipal Senador Levindo Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000008 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	85.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	85.000,00

Justificativa:

à construção de rampa de acesso para facilitar a acessibilidade das crianças da Escola Municipal Dom Orione



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000009 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	87.795,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	87.795,00

Justificativa:

à execução de obras na Escola Municipal Governador Ozanan Coelho, a saber: fundação em tubulão a céu aberto em concreto armado; execução de alargamento de base e instalação de bloco armado para recebimento das bases metálicas; execução dos pilares em perfis metálicos H = 6,00MTS; execução de estrutura metálica horizontal para recebimento do telhado; execução de telhado metálico termoacústico; execução de calha pluvial no entorno da quadra; instalação de 14 (quatorze) refletores LED 200W BIVOLT para iluminação, com quadro de distribuição e fiação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000010 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	393.745,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	393.745,00

Justificativa:

à reforma da Escola Municipal Vila Fazendinha, com a utilização de alvenaria de tijolo vazado, cobertura e iluminação da quadra



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000011 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	120.634,00

Subação: 0002 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: INTERVENÇÃO CONCLUÍDA/EXECUTADA

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	120.634,00

Justificativa:

à reforma do galpão destinado às atividades da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, localizado na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 770, no Bairro São Luís



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000012 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0073 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA EM PARQUES, JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Ação: 1349 - Reforma de Parques

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	237.708,00

Subação: 0001 - Reforma de Parques

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	237.708,00

Justificativa:

ao cercamento do perímetro do Parque do Conjunto Habitacional Lagoa, situado entre a Rua João Paulino, Rua 623 e Rua 624, no Conjunto Habitacional Lagoa, Venda Nova, com extensão aproximada de 870 metros a saber: colocação de Gradil de arame de aço galvanizado e revestido de PVC, diâmetro do fio de 5,0 mm, malha de 5,0 x 20,0 cm, comprimento do painel de 2,5 m e altura do painel de 2,03, verde (870 metros); 1 portão pivotante ζ medida especial, 4,0 m; 2 portões pivotantes 1 Folha de 1,00 a 1,60 x 2,03 m; suporte 5 x 20cm x 4, 30mm, verde - 2,03-PNL; fixador poliamida verde 60 x 40



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000013 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação: 2369 - Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Subação: 0001 - Fomento a Projetos e Ações Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	30

Produto: Projeto incentivado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3101 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0013 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Justificativa:

O Fundo Municipal de Cultura é o principal mecanismo de fomento ao setor da capital mineira, beneficiando especialmente, as produções independentes, culturas populares e tradicionais, culturas urbanas e inúmeros coletivos que não conseguiriam financiamento via mecanismo Incentivo Fiscal. Em 2020, o edital do Fundo Municipal de Cultura contou com o aporte de R\$ 7.650.835,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Tendo em vista o contexto da pandemia no ano de 2020 que ocasionou diversos prejuízos econômicos, especialmente aos artistas e trabalhadores da Cultura; o Fundo se tornará, ainda mais, o principal mecanismo de fomento para a cadeia produtiva do setor. Nesse sentido, a emenda apresentada busca contribuir para ampliar tal recurso, uma vez que a própria Secretaria de Cultura, em articulação com a sociedade civil, já tem sinalizado por diversas vezes sobre o fortalecimento e a ampliação do Fundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000014 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Subação: 0011 - Realização do Festival Internacional de Teatro Palco e Rua de BH - FIT

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0302 - BELO HORIZONTE CIDADE INTELIGENTE

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0085 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ação: 2602 - Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000014 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Justificativa:

O Festival Internacional de Teatro de Belo Horizonte - FIT BH, foi criado em 1994 e, desde então, já se consolidou como o principal evento no calendário cultural de Belo Horizonte, atraindo um público amplo que acompanha, com interesse, a intensa e diversa programação do Festival, composta por espetáculos teatrais locais, nacionais e internacionais, além de mesas de debates e oficinas formativas. Infelizmente, tendo em vista o contexto da pandemia em 2020 o Festival não pôde realizar a sua 15ª edição. Nesse sentido, é importante que o evento aconteça em 2021, uma vez que se trata de uma atividade que fomenta a cadeia produtiva do setor artístico-cultural, ao selecionar diversos grupos e artistas locais, técnicos, trabalhadores da cultura e atrai um público significativo. Seguir o caráter bianual que ocorria anteriormente, tendo em vista que os recursos não foram utilizados em 2020 pela sua interrupção; poderá impactar negativamente diferentes espaços culturais da cidade e seus trabalhadores que contam com um festival dessa envergadura para manutenção de suas atividades e um número significativo de agentes; além de possibilitar a retomada do público para as atividades culturais na capital mineira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000015 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	400.000,00

Subação: 0002 - Iniciativas de Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	500

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	400.000,00

Justificativa:

O edital Cena Plural tem por objetivo a seleção de espetáculos de música, teatro, dança, contação de histórias e circo destinados ao público infantil e adulto para programações artístico-culturais dos Teatros Públicos Municipais: Teatro Francisco Nunes, Teatro Marília e Teatro Raul Belém Machado. Trata-se, portanto, de ampliar esse importante mecanismo de fomento no sentido de fortalecer e potencializar a produção artística nos espaços públicos e promover uma programação cultural diversa e qualificada para a população belo-horizontina no processo de reabertura dos equipamentos culturais em 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000016 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Subação: 0001 - Permissão de Ocupação dos Espaços Públicos da FMC para fins Culturais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	590

Produto: Permissão concedida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0093 - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Justificativa:

A presente emenda se fundamenta em garantir recursos orçamentários para a programação dos 17 (dezessete) centros culturais mantidos pela Fundação Municipal de Cultura, nas mais diferentes regiões da capital. Os centros culturais têm se mostrado como importantes equipamentos que atendem o público de Belo Horizonte, especialmente aqueles sediados nas regiões periféricas. Tal previsão visa, desta forma, ampliar os recursos para que estes espaços possam atender à população garantindo, minimamente, uma programação contínua e de qualidade. Reitera-se que o centro cultural é a principal referência de espaço cultural, de convivência comunitária e de lazer nos bairros e, muitas vezes, o único equipamento acessível à população que está distante das regiões centrais, nas quais a oferta é significativamente maior se comparada a outros territórios. Tendo em vista o contexto da pandemia em 2020; os centros culturais permaneceram fechados, o que ocasionou impactos negativos para as comunidades do entorno no que concerne à oferta de atividades assim como de falta de um espaço de convivência comunitária. Nesse sentido, espera-se que, em 2021, os espaços já possam estar acessíveis à população conforme autorização da reabertura dos espaços culturais publicada em 2020. Para tanto, será importante a manutenção do presente recurso para que os espaços possam, inclusive, fazer os ajustes necessários para atender às medidas sanitárias e receber o público com segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000017 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Subação: 0001 - Atendimento do Projeto Escola Integrada

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	5.000

Produto: Aluno atendido

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	900.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Justificativa:

Para a ampliação do atendimento em 5.000 (cinco mil) alunos da Escola Integrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000018 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Subação: 0003 - Serviços de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	2

Produto: Bairro atendido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Justificativa:

Para o aumento da Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos, ampliando o serviços de coleta seletiva na modalidade porta a porta, em 02 (dois) bairros, mantendo a meta do ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000019 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Subação: Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	4

Produto: ação realizada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa:

à ampliação em 04 (quatro) ações realizadas para a realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000020 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Subação: 0001 - Prevenção à Violência nos Territórios

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Território atendido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Justificativa:

Ao aumento da meta física em mais 01 (um) território atendido na prevenção à violência nos territórios, sendo o total de 03 territórios atendidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000021 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa:

à reforma da Escola Municipal Henfil, com a reforma da rede hidráulica na cozinha e nos pátios da escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000022 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Justificativa:

à reforma da Escola Municipal Professor Alcida Torres, com a construção de 03 (três) salas para a Escola Integrada, e ampliação da cantina.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000023 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0301 - FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

Ação: 2907 - Formação e Qualificação Cultural

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Subação: 0003 - Escola Livre de Artes

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	60

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Justificativa:

A presente emenda pretende ampliar a destinação orçamentária à Escola Livre de Artes, espaço formativo vinculado à Fundação Municipal de Cultura, que já se notabilizou como referência na formação artística, cultural e social de inúmeros jovens de Belo Horizonte. Dessa forma tal emenda visa ampliar o atendimento das suas ações. As ações formativas terão ainda maior relevância no ano de 2021, uma vez que os alunos foram prejudicados pela interrupção das aulas devido ao contexto da pandemia, em 2020. Cabe, portanto, reforçar o caráter formativo e multiplicador da Escola de Artes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000024 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0155 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação: 2375 - Identificação e Valorização da Memória e das Identidades Culturais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Subação: 0003 - Valorização e Fomento do Patrimônio Cultural

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	19

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0085 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ação: 2602 - Gerenciamento, Implantação e Atendimento de Serviços na RMI

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Justificativa:

Esta emenda pretende aumentar a dotação orçamentária do edital *“Mestres da Cultura Popular de Belo Horizonte”*. Em 2020, o Edital ampliou significativamente a concessão de prêmios, propondo a seleção de 25 mestras e mestres com prêmio individual de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O edital visa reconhecer e valorizar a atuação dos mestres e mestras da cultura popular, responsáveis pela transmissão e perpetuação dos saberes, celebrações e formas de expressão que compõem o patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte em toda a sua diversidade. Esta emenda visa também, reforçar a diretriz orçamentária da promoção de iniciativas culturais que valorizem a diversidade étnico-racial do Município. Somado a essa questão, é importante ressaltar que, no contexto da pandemia em 2020 as comunidades da cultura tradicional e popular foram as mais afetadas por esta crise. Nesse sentido, dar continuidade ao processo de reconhecimento dos saberes tradicionais por meio da concessão de prêmios é garantir não apenas a valorização de tais culturas, mas também, a continuidade efetiva de suas ações e a soberania alimentar destas comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000025 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Subação: 0001 - Realização e apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	16

Produto: Ação realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0302 - BELO HORIZONTE CIDADE INTELIGENTE

Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Justificativa:

A emenda se fundamenta em promover a continuidade da programação do Centro de Referência da Juventude- CRJ. Trata-se do único equipamento público em Belo Horizonte com a programação toda voltada para atender as juventudes e que abriga inúmeros coletivos culturais independentes do município, oriundos dos mais diferentes territórios e que realizam ensaios, apresentações, reuniões e uma série de atividades no espaço. Nesse sentido, pretende-se assegurar, de forma regular, a programação do Centro de Referência da Juventude por meio da ampliação das ações e iniciativas que visem contemplar prioritariamente o público da juventude, promovendo a garantia de direitos de inúmeros jovens da capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000026 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0154 - FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação: 2371 - Fomento e Estímulo à Cultura

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Subação: 0007 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE QUADRINHOS - FIQ-BH

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Justificativa:

O FIQ BH- Festival Internacional de Quadrinhos é um dos mais importantes festivais da América Latina no segmento de quadrinhos e, em Belo Horizonte, acontece há mais de dez anos. Em 2020, o Festival estava programado para realizar a sua 11ª edição em maio, entretanto, devido ao contexto da pandemia, ocorreu uma versão virtual em junho deste ano, o FIQ em Casa; em formato menor e que não correspondeu à dimensão do próprio Festival. Nesse sentido, tal subação que consta com valor zerado na LOA 2021, pretende, com a apresentação da referida emenda, a realização do festival em 2021, uma vez que, se entende que o setor foi prejudicado pela não realização do encontro em sua amplitude, assim como o público, já que se trata de um evento com várias atividades de formação e capacitação voltadas para diferentes faixas etárias e que, assim como o FIT BH, foi prejudicado devido ao contexto da pandemia no presente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000027 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 2564 - Operacionalização das Políticas Ambientais

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Subação: 0008 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	10

Produto: Plano implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Justificativa:

As instituições públicas tem o papel de educar, induzir e orientar boas práticas de sustentabilidade a partir da conscientização dos seus servidores nas secretarias e órgãos públicos. A partir da instalação de recipientes padrões de coleta seletiva e a doação do material para cooperativas promoverá o reaproveitamento do que antes seria descartado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000028 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0114 - REDE DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES À SAÚDE

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Subação: 0013 - Implantação de CERSAM Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	750.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	750.000,00

Justificativa:

Em Belo Horizonte há nove Regionais e foram implantados 8 CERSAMs/CAPS III, sendo que a regional Centro Sul ficou desprovida deste serviço de saúde mental. Os habitantes desta Regional são referenciados nos CERSAMs das Regionais Leste ou Oeste. Destaque-se que a Regional Centro Sul possui mais de 40 bairros e uma população aproximada de 282.000 habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000029 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0132 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PERSPECTIVA DO DIREITO E DA ASSISTÊNCIA

Ação: 2307 - Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Subação: 0006 - Construção de Refeitório Popular

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: PRÓPRIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO OU MANTIDO

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Justificativa:

Construção do Refeitório Popular na regional Noroeste, uma demanda antiga dos usuários do PAM Padre Eustáquio.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000030 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Subação: Construção de banheiros públicos com pontos de acesso à água potável

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	2

Produto: Próprio construído

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa:

Em tempos de normalidade essa demanda é uma luta por uma condição básica das pessoas em situação de rua para que possam se higienizar e beber água. Em tempos de Pandemia ela se torna ainda mais urgente para garantia de condições mínimas de humanidade e saúde para essas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000031 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0114 - REDE DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES À SAÚDE

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Subação: Incentivo ao aleitamento materno

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	100

Produto: Número de mães alcançados

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Justificativa:

A cidade necessita apontar caminhos para o incentivo ao aleitamento materno como uma política de diminuição de doenças, aumento do laço afetivo do bebê com a mulher e socialização de mães em um ambiente saudável e com profissionais capacitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000032 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Subação: 0001 - Atendimento do Projeto Escola Integrada

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	5.000

Produto: Aluno atendido

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	400.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000032 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Justificativa:

à ampliação no atendimento em 5.000 (cinco mil) alunos da Sub-ação 001 - Projeto escola integrada, com total de 60 (sessenta) mil alunos atendidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000033 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	430.000,00

Subação: 0019 - Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	20

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	430.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa contemplar as perspectivas estruturação de áreas de risco associadas ao reassentamento de famílias removidas, bem como visa compatibilizar a LOA com as diretrizes da área de resultado, conforme o art. 2º, inciso V, alínea b da Lei municipal 11253/2020, assim também conforme o art. 3º-B da Lei federal 12.340/10, o art. 207 da Lei Orgânica do Município e Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação, que reconhecem a compatibilização da estruturação das áreas de risco com o reassentamento. Ainda, ao Plano Diretor que, em seus art. 21, II, e 261, III, também reconhece essa necessidade, devendo-se adequar as lei orçamentárias ao Plano Diretor, conforme determina o Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município.

Além disso, segundo Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia (2020) a Urbel informou que até a data de 06/07/2020 em Belo Horizonte identificava-se 579 imóveis com diagnóstico de necessidade de remoção temporária ou definitiva das famílias ali residentes em decorrência das enchentes vividas no início do referido ano. Destas, 424 chegaram a ser contempladas com medidas de abonos pecuniários, entretanto destas pelo menos 155 restaram não incluídas no referido benefício. Tal emenda visa portanto garantir ações para eliminação/mitigação de risco geológico para estas e eventuais novas famílias inseridas em contextos similares para o próximo período chuvoso. Finalmente, cumpre salientar que a própria Urbel identificou ainda outros 285 imóveis em situação intermediária de risco devendo ser permanentemente monitorados pelos moradores, o que justifica o reforço de dotação a esta ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000034 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.663.000,00

Subação: 0002 - Programa de Promoção ao Adolescente Trabalhador

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	120

Produto: Adolescente atendido

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.663.000,00

Justificativa:

Salientamos a importância da ampliação de recursos do orçamento da Assistência Social, visando à inclusão das prioridades deliberadas pela 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, ou seja, a ampliação das ações de inclusão produtiva na subação 0002.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000035 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	119.500,00

Subação: 0003 - Programa de Orientação para acesso ao Mundo do Trabalho

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1.100

Produto: Pessoa atendida

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	119.500,00

Justificativa:

Salientamos a importância da ampliação de recursos do orçamento da Assistência Social, visando à inclusão das prioridades deliberadas pela 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, ou seja, a ampliação das ações de inclusão produtiva e acesso ao mundo do trabalho na subação 0003.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000036 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00

Subação: 0004 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1.242

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00

Justificativa:

Salientamos a importância da ampliação de recursos do orçamento da Assistência Social, visando à inclusão das prioridades deliberadas pela 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, ou seja, a ampliação das ações de inclusão produtiva e de qualificação profissional na subação 0004.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000037 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0113 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	295.500,00

Subação: 0006 - Fortalecimento da participação popular nos CORAS, CLAS e Serviços

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1.707

Produto: Participantes

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0085 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ação: 2605 - Evolução da Rede de Telecomunicações da PBH

Unidade orçamentária: 0604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	295.500,00

Justificativa:

Salientamos a importância da ampliação de recursos do orçamento da Assistência Social, visando à inclusão das prioridades deliberadas pela 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, ou seja, a ampliação das ações de fortalecimento da participação popular na subação 0006.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000038 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0064 - GERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO HABITACIONAL EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 2792 - Bolsa Moradia / Auxílio Habitacional

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Subação: 0006 - ABONO PECUNIÁRIO

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	50

Produto: Benefício concedido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa contemplar as famílias desabrigadas no contexto das fortes chuvas de janeiro de 2020 como prioridade da política habitacional. Visa-se compatibilizar a LOA com as demandas concretas que tem respaldo no art. 2º, inciso V, alínea m da Lei de Diretrizes Orçamentárias 11253/2020, bem como Lei municipal 7.597/98, na Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação, assim como dar continuidade às ações iniciadas a partir do Decreto 17.309/2020. Destaca-se que há compatibilidade com o PPAG, que, na área de resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, no projeto estratégico provisão habitacional possui programas e ações para tanto. Destaca-se ainda que no contexto de pandemia, foi editado o Decreto 17.309, para possibilitar a utilização da modalidade abono pecuniário, que permite a concessão de benefício de forma mais célere e desburocratizada. É nessa modalidade que as famílias atingidas foram beneficiadas, e, nesse sentido, frente a impossibilidade de reassentamento definitivo de todas elas, além do fato de que neste espaço de tempo transcorrido não foi possível a execução de obras de mitigação e eliminação do risco geológico em grande parte das comunidades atingidas, tornando impossível o retorno das famílias às suas antigas residências. Segundo Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia (CMBH, 2020) a Urbel informou que até a data de 06/07/2020 em Belo Horizonte identificava-se 579 imóveis com diagnóstico confirmado de necessidade de remoção temporária ou definitiva das famílias ali residentes em decorrência das enchentes vividas no início do referido ano. Além destes outros 285 imóveis receberam indicação de monitoramento pelos moradores devendo estes notificarem em caso de qualquer alteração na situação da residência. Nesse sentido, calcula-se pelo menos 864 possíveis situações de demanda para recebimento ou continuidade de recebimento do benefício ao longo do próximo ano. Tal emenda visa portanto garantir a continuidade do benefício às famílias já contempladas e prevê ainda a inclusão de novas possíveis remoções emergenciais para o próximo período



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000038 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

chuvoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000039 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Subação: 0002 - Ações de Assistência Técnica

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	370

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa contemplar as perspectivas estruturação de áreas de risco associadas ao reassentamento de famílias removidas, bem como visa compatibilizar a LOA com as diretrizes da área de resultado, conforme o art. 2º, inciso V, alínea b da Lei municipal 11253/2020, assim também conforme o art. 3º-B da Lei federal 12.340/10, o art. 207 da Lei Orgânica do Município e Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação, que reconhecem a compatibilização da estruturação das áreas de risco com o reassentamento. Ainda, ao Plano Diretor que, em seus art. 21, II, e 261, III, também reconhece essa necessidade, devendo-se adequar as lei orçamentárias ao Plano Diretor, conforme determina o Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município.

Além disso, segundo Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia (CMBH, 2020) a Urbel informou que até a data de 06/07/2020 em Belo Horizonte identificava-se 579 imóveis com diagnóstico confirmado de necessidade de remoção temporária ou definitiva das famílias ali residentes em decorrência das enchentes vividas no início do referido ano. Além destes outros 285 imóveis receberam indicação de monitoramento pelos moradores devendo estes notificarem em caso de qualquer alteração na situação da residência, o que justifica e ressalta a urgente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000039 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada
demanda por tais ações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000040 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0237 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

Ação: 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Subação: 0006 - Instalação de feiras permanentes no centro de Belo Horizonte

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	2

Produto: Feira Instalada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa:

Mediante à crise econômica e desemprego em Belo Horizonte e no país, faz-se necessário agir de forma a direcionar esforços e investimento para que haja justiça também para com os trabalhadores, pequeno e microempreendedores que fazem das atividades da economia popular seu meio de sobrevivência, bem como o entendimento de que é necessário garantir condições dignas de trabalho, emprego e geração de renda a fim de assegurar o bem estar da sociedade como um todo. Ademais, visa-se ainda contemplar e fornecer melhor infraestrutura para artesãos, trabalhadores da economia popular de maneira geral e até mesmo grupos indígenas e malucos de BR concentrados na região da Praça 7 de Setembro e demais áreas do hipercentro.

O trabalho em logradouro público, no âmbito da legislação federal, é atividade reconhecida e regulada pelo Decreto-Lei 2.041/40, bem como classificada para fins previdenciários pela Lei 6.586/78. Ao não regulamentar de maneira efetiva e ao não licenciar as atividades ambulantes, o Município de Belo Horizonte, por omissão, incorre sistematicamente em violação às normas aplicáveis, em prejuízo do direito social ao trabalho. Ademais, a presente emenda visa compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso VI, alínea p da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000041 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0237 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

Ação: 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	55.000,00

Subação: 0003 - Economia Solidária - Apoio aos Grupos Produtivos e Trabalhadores Autônomos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	40

Produto: Grupo produtivo apoiado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	55.000,00

Justificativa:

Mediante à crise econômica e desemprego em Belo Horizonte e no país, faz-se necessário agir de forma a direcionar esforços e investimento para que haja justiça também para com os trabalhadores, pequeno e microempreendedores que fazem das atividades da economia popular seu meio de sobrevivência, bem como o entendimento de que é necessário garantir condições dignas de trabalho, emprego e geração de renda a fim de assegurar o bem estar da sociedade como um todo. Ademais, a presente emenda visa compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso VI, alínea f da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000042 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0237 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

Ação: 2404 - Ações de Qualificação, Profissionalização e Emprego

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Subação: 0007 - Apoio aos Grupos de Economia Popular Solidária na Comercialização de Produtos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	10

Produto: Evento de comercialização realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2801 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Justificativa:

Mediante à crise econômica e desemprego em Belo Horizonte e no país, faz-se necessário agir de forma a direcionar esforços e investimento para que haja justiça também para com os trabalhadores, pequeno e microempreendedores que fazem das atividades da economia popular seu meio de sobrevivência, bem como o entendimento de que é necessário garantir condições dignas de trabalho, emprego e geração de renda a fim de assegurar o bem estar da sociedade como um todo. A emenda se torna ainda mais necessária na medida em que se identifica no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 uma baixa dotação específica para a referida subação. Ademais, a presente emenda visa compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso VI, alínea f da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000043 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0132 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PERSPECTIVA DO DIREITO E DA ASSISTÊNCIA

Ação: 2120 - Gestão da Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	180.000,00

Subação: 0004 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	200

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	180.000,00

Justificativa:

Uma importante iniciativa do Município para fins de segurança alimentar, especialmente nos assentamentos e ocupações, onde residem populações já em grau de alta vulnerabilidade social. Vale destacar que a implantação de ações de segurança alimentar já estão em curso pela SMASAC, devendo ser fortalecidas e priorizadas em um contexto de emergência. Ademais, a presente emenda visa compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso IX, alíneas *cd* e *cz* da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000044 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0308 - BH CIDADE SUSTENTÁVEL: MOBILIZAR, EDUCAR E CULTIVAR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação: 2121 - Fortalecimento da Produção da Agricultura Urbana Agroecológica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	28.000,00

Subação: 0001 - Implantação e Manutenção dos Territórios Sustentáveis

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	4

Produto: Território Implantado e Mantido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	28.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa reforçar as dotações para atendimentos e manutenção dos Territórios Sustentáveis, uma vez trata-se de importante subação da área de segurança alimentar e nutricional do Município, especialmente para os assentamentos e/ou ocupações onde residem populações com extremas vulnerabilidades sociais. A emenda se torna ainda mais enfática na medida em que se identifica no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 uma baixa dotação específica para a referida subação prejudicando a continuidades das ações em curso, seu desenvolvimento e em contrariedade com à continuidade dos serviços públicos.

O Município tem implementado ações interessantes no que diz respeito ao fomento à gestão agroecológica e soberania alimentar, nesse sentido as políticas que já vem sendo promovidas pelo poder público para fins de segurança alimentar e preservação do meio ambiente especialmente nos assentamentos e ocupações, onde residem populações já em grau de alta vulnerabilidade social, devem ser fortalecidas e priorizadas em um contexto de emergência.

A presente emenda visa ainda compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso VIII, alínea 2ª e inciso IX, alíneas 1ª, 2ª e 3ª da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000045 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0308 - BH CIDADE SUSTENTÁVEL: MOBILIZAR, EDUCAR E CULTIVAR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação: 2305 - Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Subação: 0001 - Operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	75

Produto: AGRICULTOR/A FAMILIAR BENEFICIADO/A

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Justificativa:

O Município tem implementado ações interessantes no que diz respeito ao fomento à agroecologia e soberania alimentar. Nesse sentido cumpre reconhecer a importância e centralidade que assume o Programa de Aquisição de Alimentos não apenas como garantia de segurança alimentar e nutricional em interface com as dimensões de preservação ambiental além de fonte de sustentabilidade e geração de renda para cooperativa, redes e movimentos de agricultura urbana.

A presente emenda visa ainda compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso IX, alíneas c e d da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000046 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0308 - BH CIDADE SUSTENTÁVEL: MOBILIZAR, EDUCAR E CULTIVAR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Ação: 2305 - Fortalecimento da Comercialização Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Subação: 0002 - Feiras Livres

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	100

Produto: Ponto de Comercialização Ativo

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1010 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Justificativa:

O Município tem implementado ações interessantes no que diz respeito ao fomento à agroecologia e soberania alimentar, nesse sentido o estímulo ao escoamento da produção da agricultura urbana e agroecologia por meio da comercialização com incremento de pontos de venda direta, feiras e espaços em logradouros públicos é essencial e guarda interface com políticas que já vem sendo promovidas pelo poder público, com as práticas territoriais em articulação e diálogo com movimentos e cidadãos, da sociedade civil organizada, sempre buscando a cooperação e melhor concretização da segurança alimentar e preservação do meio ambiente.

A presente emenda visa ainda compatibilizar a LOA com as diretrizes orçamentárias conforme art. 2º, inciso IX, da Lei municipal 11253/2020, bem como ao PPAG que prevê na respectiva área de resultado programas e ações para tanto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000047 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER

Ação: 1213 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Subação: 0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: PRÓPRIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO OU MANTIDO

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa garantir uma dupla função: A primeira é reforçar o orçamento da subação de Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e de Lazer reconhecendo a função pública e relevância tanto em termos de saúde preventiva quanto pelo incentivo e garantia democrática de acesso ao lazer e práticas desportivas, que ganha especial destaque sobretudo em comunidades periféricas e de baixa renda. A segunda é garantir a implantação de uma quadra esportiva na região da Comunidade Dandara, situada no bairro Céu Azul, na região da Pampulha, a qual, apesar de reconhecida como Zona de interesse Social pelo Novo Plano Diretor, se encontra ainda carente de infraestrutura urbana, embora já reconhecida também pelo DECRETO Nº 16.888, DE 12 DE ABRIL DE 2018 e com Plano de Regularização urbanística em alto grau de desenvolvimento. Nesse sentido cumpre salientar a existência prévia de recurso destinado a esta finalidade, qual seja a implantação de quadra esportiva na Comunidade Dandara, a partir da Emenda impositiva aprovada no Orçamento Estadual (R1141 1491 ANDREIA DE JESUS 2090/TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS INVESTIMENTOS), no valor de R\$ 160.000,00, sendo necessários apenas o valor complementar de 200.000,00 em reforço à referida dotação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000048 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Subação: Rodadas do Orçamento Participativo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	25.000

Produto: participantes

Unidade de Medida: Número de Participantes

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0013 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Justificativa:

Retomada dos processos do Orçamento Participativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000049 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0227 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Subação: Assembleias Regionais do Orçamento Participativo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	100

Produto: Assembleia Realizada

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0013 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Justificativa:

Retomada do processo do Orçamento Participativo com a realização das Assembleias Regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000050 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0225 - ASSENTAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL

Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	430.000,00

Subação: 0019 - Eliminação e Mitigação das Situações de Risco Geológico

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	20

Produto: Família beneficiada

Unidade de Medida: Família

Unidade orçamentária: 2704 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	430.000,00

Justificativa:

A presente emenda visa contemplar as perspectivas estruturação de áreas de risco associadas ao reassentamento de famílias removidas, bem como visa compatibilizar a LOA com as diretrizes da área de resultado, conforme o art. 2º, inciso V, alínea b da Lei municipal 11253/2020, assim também conforme o art. 3º-B da Lei federal 12.340/10, o art. 207 da Lei Orgânica do Município e Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação, que reconhecem a compatibilização da estruturação das áreas de risco com o reassentamento. Ainda, ao Plano Diretor que, em seus art. 21, II, e 261, III, também reconhece essa necessidade, devendo-se adequar as lei orçamentárias ao Plano Diretor, conforme determina o Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município.

Além disso, segundo Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia (2020) a Urbel informou que até a data de 06/07/2020 em Belo Horizonte identificava-se 579 imóveis com diagnóstico de necessidade de remoção temporária ou definitiva das famílias ali residentes em decorrência das enchentes vividas no início do referido ano. Destas, 424 chegaram a ser contempladas com medidas de abonos pecuniários, entretanto destas pelo menos 155 restaram não incluídas no referido benefício. Tal emenda visa portanto garantir ações para eliminação/mitigação de risco geológico para estas e eventuais novas famílias inseridas em contextos similares para o próximo período chuvoso. Finalmente, cumpre salientar que a própria Urbel identificou ainda outros 285 imóveis em situação intermediária de risco devendo ser permanentemente monitorados pelos moradores, o que justifica o reforço de dotação a esta ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000051 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	823.387,00

Subação: 0002 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: INTERVENÇÃO CONCLUÍDA/EXECUTADA

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	823.387,00

Justificativa:

A Ocupação Candeeiro se localiza no bairro Nova Gameleira, onde se constituiu uma comunidade consolidada que garante a moradia de cerca de 50 famílias e 200 pessoas de baixa renda, dentre idosos e crianças, integradas ao bairro e à rede de serviços e equipamentos públicos locais. A área da ocupação se encontrava antes abandonada há décadas, um vazio urbano servindo para acúmulo de entulhos em meio à zona urbanizada e descumprindo sua função social.

Ocorre que a comunidade se encontra ameaçada de despejo em razão da ação de reintegração de posse nº 5011914-71.2017.8.13.0024 movida pelo suposto proprietário da área perante a 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte. Recentemente, em julgamento realizado no dia 06/10/2020, a 10ª Câmara Cível do TJMG, restaurou a ordem de despejo (1.0000.17.061726-0/001 e 002). Contudo, ficou condicionado que seu cumprimento só poderia se dar após 6 meses, em decorrência da pandemia da Covid-19.

O Plano Diretor de Belo Horizonte reconhece que nos contextos de interesse social e de imóveis ocupados por população de baixa renda, cabe ao Executivo a aplicação dos instrumentos adequados para a promoção da regularização fundiária e à resolução extrajudicial de conflitos (art. 38, §4º). No mesmo sentido, a Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação reconhece este dever, prevendo a regularização fundiária como forma de mediação e resolução de conflitos fundiários e, ainda, em caso de despejo, o atendimento das famílias nas políticas habitacionais (art. 1º, XXIII; art. 24, I; art. 9º, §1º, V). Dessa forma, é necessário que se faça adequações no orçamento municipal para o ano de 2021, para o qual se encontra previsto o cumprimento da ordem de despejo das famílias, de forma a possibilitar ao Município realizar intervenções que possam evitar o despejo pela resolução do conflito fundiário, garantindo a permanência da comunidade e cumprindo o compromisso da URBEL e a legislação vigente.

O imóvel em disputa, sobre o qual se encontra consolidada a comunidade, é aquele localizado à Rua Guaribu, nº 5, no bairro Nova Gameleira, inscrito sob o índice cadastral 244172W3020013. No processo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000051 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

judicial, quando intimado pelo Juízo para adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado, o suposto proprietário informou o valor de R\$ 981.077,00, correspondente ao valor venal para fins de IPTU. Em consulta aos sistemas públicos da Prefeitura, verifica-se que este valor atualizado corresponde a R\$ 1.089.880,00. De outro lado, em consulta aos mesmos sistemas, verifica-se que o imóvel acumula dívidas de IPTU sucessivas lançadas desde o ano de 2013, somando um débito de R\$ 266.492,90 até o ano de 2020. Uma das formas de se resolver o conflito fundiário por meio de intervenções do Poder Público municipal competente é a desapropriação, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados dentre os diversos instrumentos elencados de forma exemplificativa no art. 15 da Lei federal 13.465/17, que institui normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana. Pelas normas relativas à aplicação dos instrumentos, esta deve se dar pela perspectiva da compensação entre a eventual indenização devida ao proprietário e os débitos fiscais relativos ao imóvel. No presente caso, da compensação entre o valor do imóvel e seus respectivos débitos, resulta o valor de R\$ 823.387,10 para fins de resolução do conflito. Destaca-se que a área em questão é Área Especial de Interesse Social, um antigo vazio urbano que hoje cumpre a sua função social, conforme a ocupação e uso definidos no Plano Diretor. Ademais, se consideradas as 50 famílias moradoras, para fins da regularização ora proposta, o valor do lote corresponde a pouco mais de R\$ 16.000,00, evidenciando o baixo custo por unidade, especialmente diante do fato de que as moradias já se encontram autoconstruídas com recursos dos próprios moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000052 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Subação: 0004 - Prevenção à violência contra negros e indígenas

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Projeto implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Justificativa:

A realidade Belo Horizontina, que atualmente se insere em uma realidade mais ampla de retirada de direitos, crise econômica com consequente incremento das desigualdades, tem levado a um alto índice de desemprego e indica ainda aumento da violência. Nesse sentido, as maiores vítimas permanecem sendo a população negra de modo geral e minorias como um todo. Segundo o Atlas da Violência (Ipea), o número de homicídios entre a população de homens não negros em Minas Gerais entre os anos 2000 e o dado mais recente de 2017, registrou um aumento de 80% (de 541 para 1.126 casos). Já o mesmo dado entre a população de homens negros registrou um aumento de 156% (de 1.123 para 2.885 casos). Na contramão de tais estimativas, o Município de Belo Horizonte não previu, para o Orçamento de 2021, recursos para ações de prevenção à violência contra negros e indígenas, o que justifica a necessidade e urgência da presente destinação.

Além disso, ao destacarmos também a situação das mais de 23 etnias indígenas presentes no território que compreende a cidade de Belo Horizonte e região metropolitana, identifica-se que se trata majoritariamente de um público de migrantes de outros estados e ou mesmo outros países, que dentre os desafios da própria migração enfrentam principalmente a negação de acesso aos direitos e ainda a negação de sua identidade que se faz com base em estereótipos, segundo informações do Comitê Mineiro de Apoio às Causas Indígenas .

Em ambos os casos, tanto para populações negras que em maior número compõem as comunidades periféricas e de baixa renda na cidade, como para as comunidades indígenas em contexto urbano, que vivenciam a desigualdade no acesso à moradia digna, acesso à saúde, e meios de subsistência; identifica-se fortemente a dimensão do racismo estrutural que cada vez mais precisa ser combatido também a partir de ações e projetos que tratem da prevenção e combate à violência contra estas populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000052 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000053 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: 2840 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Subação: 0002 - Alimentação e transporte para mulheres em situação de violência

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1.600

Produto: Pessoa atendida com fornecimento de alimento e transporte

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Justificativa:

A Casa Benvinda, gerida pelo Consórcio Mulheres das Gerais, desenvolve ações de prevenção, inclusão social e produtiva e de saúde para mulheres em situação de violência machista. A Casa acolhe, orienta, forma e informa as mulheres. Pela elevada procura, é fundamental a ampliação das ações de garantia de direitos. Atualmente o espaço oferece almoço e jantar, mas não consegue oferecer lanche. Por este motivo, esta emenda visa garantir ampliar a alimentação fornecida para as mulheres e suas crianças que são atendidas, na quantidade prevista de 1600 ações de atendimento ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000054 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Ação: 2881 - Ações de Prevenção Social à Criminalidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Subação: 0004 - Prevenção à violência contra negros e indígenas

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Projeto implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Justificativa:

A realidade Belo Horizontina, que atualmente se insere em uma realidade mais ampla de retirada de direitos, crise econômica com consequente incremento das desigualdades, tem levado a um alto índice de desemprego e indica ainda aumento da violência. Nesse sentido, as maiores vítimas permanecem sendo a população negra de modo geral e minorias como um todo. Segundo o Atlas da Violência (Ipea), o número de homicídios entre a população de homens não negros em Minas Gerais entre os anos 2000 e o dado mais recente de 2017, registrou um aumento de 80% (de 541 para 1.126 casos). Já o mesmo dado entre a população de homens negros registrou um aumento de 156% (de 1.123 para 2.885 casos). Na contramão de tais estimativas, o Município de Belo Horizonte não previu, para o Orçamento de 2021, recursos para ações de prevenção à violência contra negros e indígenas, o que justifica a necessidade e urgência da presente destinação.

Além disso, ao destacarmos também a situação das mais de 23 etnias indígenas presentes no território que compreende a cidade de Belo Horizonte e região metropolitana, identifica-se que se trata majoritariamente de um público de migrantes de outros estados e ou mesmo outros países, que dentre os desafios da própria migração enfrentam principalmente a negação de acesso aos direitos e ainda a negação de sua identidade que se faz com base em estereótipos, segundo informações do Comitê Mineiro de Apoio às Causas Indígenas .

Em ambos os casos, tanto para populações negras que em maior número compõem as comunidades periféricas e de baixa renda na cidade, como para as comunidades indígenas em contexto urbano, que vivenciam a desigualdade no acesso à moradia digna, acesso à saúde, e meios de subsistência; identifica-se fortemente a dimensão do racismo estrutural que cada vez mais precisa ser combatido também a partir de ações e projetos que tratem da prevenção e combate à violência contra estas populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000054 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000055 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Cida Falabella

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação: 2840 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Subação: 0002 - Alimentação e transporte para mulheres em situação de violência

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1.600

Produto: Pessoa atendida com fornecimento de alimento e transporte

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Justificativa:

A Casa Benvinda, gerida pelo Consórcio Mulheres das Gerais, desenvolve ações de prevenção, inclusão social e produtiva e de saúde para mulheres em situação de violência machista. A Casa acolhe, orienta, forma e informa as mulheres. Pela elevada procura, é fundamental a ampliação das ações de garantia de direitos. Atualmente o espaço oferece almoço e jantar, mas não consegue oferecer lanche. Por este motivo, esta emenda visa garantir ampliar a alimentação fornecida para as mulheres e suas crianças que são atendidas, na quantidade prevista de 1600 ações de atendimento ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000056 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Patrus

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Subação: Assembleias Regionais do Orçamento Participativo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	100

Produto: Assembleia Realizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0013 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Justificativa:

Retomada do processo do Orçamento Participativo com a realização das Assembleias Regionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000057 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	28.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	28.000,00

Justificativa:

à reforma de espaço para construção de laboratório de Arte para a Escola Municipal Dom Bosco, situada na Rua Bicuiba, 100, bairro Dom Bosco a saber: aproveitamento do espaço físico para introdução de duas pias, bancadas de apoio, quadro, estantes, mesas e bancos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000058 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Justificativa:

à à reforma de espaço para a construção de laboratório de Arte para a Escola Municipal Dom Jaime de Barros Câmara, situada na rua Frederico Bracher Júnior, 123 - Carlos Prates, a saber: introdução de uma pia, mesas, cadeiras e quadro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000059 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Justificativa:

à à reforma de espaço para a construção de laboratório de Arte para a Escola Municipal Honorina de Barros, situada na Praça Prof. Corrêa Neto, 6 - São Cristóvão, a saber: introdução de uma pia, mesa, cadeira e quadro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000060 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0044 - QUALIFICAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Justificativa:

à adaptação de sala para montagem de laboratório de arte para a Escola Municipal Nossa Senhora do Amparo, situada Rua Hespéria, 300 - Aparecida, a saber: introdução de pia e armário



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000061 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Subação: 0002 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Escola Ensino Fundamental construída/reformada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLITICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Justificativa:

à adaptação de sala para montagem de laboratório de arte para a Escola Municipal Arthur Guimarães, situada Av. Américo Vespúcio, 1610 - Nova Esperança, a saber: introdução de uma pia e armário



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000062 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0169 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	11.000,00

Subação: 0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	11.000,00

Justificativa:

à execução de pintura de toda a EMEI São João, localizada à Rua São João, 355, bairro Serra



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000063 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0169 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Subação: 0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino/ Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: UMEI / Escola Infantil reformada/implantada

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Justificativa:

à execução de projeto pintura artística na EMEI São João, localizada à Rua São João, 355, bairro Serra



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000064 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0114 - REDE DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES À SAÚDE

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Subação: Serviço Residencial Terapêutico

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	10

Produto: Residência Implantada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0066 - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE FUNDOS DE VALE

Ação: 1203 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Justificativa:

No documento "Serviços Residenciais Terapêuticos, para quem precisa de cuidados em saúde mental, o melhor é viver em sociedade" publicado pelo Ministério da Saúde em 2004 que dispõem sobre o funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos, fica disposto a utilização deste equipamento para acolhimento de pessoas em acompanhamento nos Centros de Atenção Psicossocial para as quais o problema da moradia é identificado pela equipe ou pessoas com transtornos mentais severos (incluindo uso abusivo de álcool e outras drogas) em situação de rua. Considerando o déficit de habitacional no município e o aumento da população em situação de rua, entendendo que o direito a moradia é previsto constitucionalmente e assegurado também na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e sabendo das inúmeras experiências nacionais e internacional que evidenciam a garantia da moradia como pilar para o cuidado em saúde (Housing First), é de fundamental importância ampliar a rede de Serviços Residenciais Terapêuticos de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000065 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação: 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00

Subação: 0016 - Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos - ILPI

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	50

Produto: Vaga disponibilizada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1203 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000065 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0066 - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE FUNDOS DE VALE

Ação: 1203 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Justificativa:

Belo Horizonte é uma cidade que passa por um processo de envelhecimento, nessa perspectiva, idosos de grau 3, aqueles totalmente dependentes, necessitam de vaga institucional quando a família não dispõe das condições de cuidar. Entendendo que esses idosos são uma população de extrema vulnerabilidade social e totalmente dependente de cuidado de terceiros para sua sobrevivência, é dever do município garantir um número de vagas adequado para acolher todos os idosos que deste serviço necessitarem.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000066 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Arnaldo Godoy

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0167 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

Ação: 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	900.000,00

Subação: Disponibilização de psicólogos na equipe pedagógica das regionais que atendem às necessidades individuais dos estudantes com deficiência no ambiente escolar.

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	18

Produto: Profissional

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0012 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ação: 2548 - Serviços de Controles Disciplinares

Unidade orçamentária: 2400 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0141 - ARTICULAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Ação: 2852 - Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000066 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0062 - GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Justificativa:

à inclusão de 02 psicólogos nas equipes pedagógicas de cada regional que atendem às necessidades individuais dos estudantes com deficiência no ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 000067 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Bella Gonçalves, Gilson Reis

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0233 - MANUTENÇÃO DA CIDADE

Ação: 1219 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Subação: 0002 - Aquisição, Construção e Readaptação de Imóveis

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: INTERVENÇÃO CONCLUÍDA/EXECUTADA

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0013 - GESTÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Ação: 2052 - Administração Tributária Municipal

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0057 - GESTÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Justificativa:

Ao incluir a Mata do Planalto no Orçamento do Município de Belo Horizonte promovemos uma justiça com a comunidade do entorno da área, que luta há uma década pela preservação integral da área e reparamos um possível dano contido no Plano Diretor que caracteriza a Mata do Planalto como PA-1: Proteção Ambiental 1, a identificando como parque municipal e permitindo a construção em 30 por cento do terreno, ameaçando todo o ecossistema. Além disso, evitamos que seja cometido um crime ambiental por destruir a última área



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000067 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

com bioma Mata Atlântica da cidade. A Mata Atlântica é considerada como patrimônio nacional na Constituição Brasileira de 1988, e por meio da Lei 11.428/06 que trata da preservação do bioma Mata Atlântica. A Mata do Planalto é um patrimônio verde de BH, refúgio de animais, e berço de mais de 20 nascentes, herança que temos a responsabilidade de garantir às futuras gerações. Localizada na Região Norte, entre os bairros Planalto, Campo Alegre e Vila Clóris, a área de mais de 200 mil m² abriga mais de 20 nascentes, que formam o Córrego Bacuraus, afluente do Ribeirão Isidoro e contribuinte do Ribeirão do Onça; 68 espécies de pássaros e diversidade de répteis, anfíbios e mamíferos. Entre as aves Araras, Tucanos, Canários, pica-paus, beija-flores, periquitos, bem-ti-vis, saracura, sabiás, andorinhas, sanhaça.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000068 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Pedro Bueno

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA

Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Ação: 2791 - Capacitação em Estágio de Qualificação Profissional na GMBH

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	10.943.130,00

Subação: 0001 - Realização do Estágio de Qualificação Profissional na GMBH

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	2.000

Produto: Servidor capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0302 - BELO HORIZONTE CIDADE INTELIGENTE

Ação: 2914 - Belo Horizonte Surpreendente

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	85.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2004 - Direção Superior da Política Municipal

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0096 - COORDENAÇÃO SUPERIOR MUNICIPAL

Ação: 2801 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000068 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	670.000,00

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Ação: 2021 - Atenção à Saúde e Segurança do Servidor

Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	578.090,00

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0301 - FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

Ação: 2907 - Formação e Qualificação Cultural

Unidade orçamentária: 3103 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Área de resultado: 05 - CULTURA

Programa: 0146 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2917 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas Culturais

Unidade orçamentária: 3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	23.000,00

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0141 - ARTICULAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Ação: 2852 - Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS

Ação: 2915 - Marco Regulatório das Políticas Públicas do Turismo em Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	10.740,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000068 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Programa: 0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA

Ação: 2571 - Regulação e Controle Urbano

Unidade orçamentária: 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	9.000,00

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2567 - Gestão da Política de Transporte Urbano e Trânsito

Unidade orçamentária: 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	126.000,00

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2538 - Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	145.000,00

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000068 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2539 - Execução dos Serviços de Limpeza Urbana

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	186.000,00

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0046 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Ação: 2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

Justificativa:

Aumento do número de servidores capacitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000069 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Dr. Bernardo Ramos

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0203 - MELHORIA DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	169.000,00

Subação: Ampliação da realização do exame 02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	50.000

Produto: Exames Realizados

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	169.000,00

Justificativa:

à criação de subação para ampliação da realização do exame 02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA

**Informação adicional: A colposcopia é indicada nos casos de resultados anormais do exame de papanicolaou para se identificar as lesões precursoras do câncer de colo de útero.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Emenda 0000070 ao Projeto de Lei 1054/2020

Situação: Apresentada

Autor(es): Dr. Bernardo Ramos

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE

Programa: 0203 - MELHORIA DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E ESPECIALIZADO

Ação: 2894 - Rede Hospitalar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	831.000,00

Subação: Realização do procedimento 04.09.06.013-5 - HISTERECTOMIA TOTAL

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1.310

Produto: Procedimentos Realizados

Unidade de Medida: unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO

Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	831.000,00

Justificativa:

à criação de nova subação "Realização do procedimento 04.09.06.013-5 - HISTERECTOMIA TOTAL"

**Informação adicional: A histerectomia é, normalmente, indicada para mulheres com problemas graves na região pélvica, como o câncer de colo do útero em estágio avançado e o câncer nos ovários, infecções, miomas, hemorragias, endometriose grave ou prolapso uterino.

